

Perguntas Frequentes - Português Língua Não Materna (PLNM)

1. O que é?

Oferta da disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM) e ou de medidas específicas de apoio no ensino básico - 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico -, nos cursos científico-humanísticos e nos cursos artísticos especializados do ensino secundário, bem como nos cursos profissionais de nível secundário de dupla certificação, escolar e profissional.

2. A quem se dirige?

Alunos recém-chegados ao sistema educativo que não tenham o português como língua materna ou que não tenham tido o português como língua de escolarização e para os quais, de acordo com o seu percurso escolar e o seu perfil sociolinguístico, a escola considere ser a oferta curricular mais adequada.

3. O que se pretende?

Oferecer condições equitativas de acesso ao currículo e ao sucesso educativo, nomeadamente no que respeita à aprendizagem e ao domínio suficiente da língua portuguesa, como veículo de todos os saberes escolares.

Assegurar a eficaz integração dos alunos no sistema educativo nacional, independentemente da sua língua, cultura, condição social, origem e idade.

4. Como é feito o posicionamento dos alunos em grupo de nível de PLNM?

Quando um aluno cuja língua materna não é o português é inserido no sistema educativo, deverá a sua escola traçar o seu perfil sociolinguístico e aplicar-lhe teste de diagnóstico de PLNM para aferir o seu conhecimento da língua portuguesa. Em função da informação recolhida e dos resultados obtidos neste teste, o aluno é posicionado num nível de proficiência linguística de PLNM.

5. Que outra informação deve ser transmitida pelo aluno?

Para os professores poderem definir estratégias específicas para estes alunos, precisam conhecer o seu percurso escolar e o seu perfil linguístico, devendo, por isso, recolher outros dados relativos: à(s) língua(s) que falam em casa, com os amigos, a família e os colegas; ao tempo de permanência em Portugal; entre outros aspetos.

6. Quais os níveis de proficiência linguística em PLNM?

Existem três níveis de proficiência linguística:

- a) Iniciação (A1, A2);
- b) Intermédio (B1);
- c) Avançado (B2, C1).

7. Quais as medidas educativas previstas para os alunos posicionados nos níveis de iniciação (A1/A2) ou intermédio (B1)?

Frequentam a disciplina de PLNM, em substituição da disciplina de Português, caso a escola reúna as condições para constituir grupo de PLNM (mínimo 10 alunos).

Caso tal não seja possível, os alunos frequentam igualmente a disciplina de PLNM ainda que inseridos nas aulas de Português, podendo, adicionalmente, beneficiar de aulas de apoio de PLNM.

8. Como se processa a transição de nível de proficiência linguística em PLNM?

Os alunos que obtenham aprovação na disciplina de PLNM no final do ano letivo transitam para o nível seguinte de proficiência linguística, de acordo com a seguinte sequência: A1- A2- B1- B2.

Nos 9.º e 12.º anos de escolaridade, o processo de avaliação sumativa é complementado pela realização das provas finais do ensino básico e dos exames finais nacionais do ensino secundário. Nesta conformidade, a passagem de nível de proficiência linguística implica que a classificação final da disciplina (e não apenas a da prova ou exame) seja igual ou superior a nível 3, no ensino básico, ou igual ou superior a 10 valores, no ensino secundário.

A transição de nível de proficiência linguística pode ainda ocorrer em qualquer momento do ano letivo, mediante aprovação em teste intermédio de avaliação, nas situações em que a progressão do aluno, no que diz respeito à aprendizagem do Português, assim o justifique.

9. Quais as medidas educativas previstas para os alunos posicionados nos níveis de avançado (B2/C1)?

Acompanham o currículo nacional de Português, podendo, por decisão da escola, beneficiar de aulas de apoio no âmbito do PLNM.

10. Como se processa a avaliação dos alunos de PLNM recém-chegados ao sistema educativo e que se encontrem inseridos no nível de proficiência linguística de Iniciação (A1, A2)?

De forma promover a sua inclusão no sistema educativo, aos alunos de PLNM inseridos no nível de Iniciação (A1, A2) podem ser aplicadas adaptações no processo de avaliação devidamente fundamentadas, designadamente avaliação descritiva, no período letivo em que são integrados no sistema educativo.

11. Como se processa a avaliação (interna e externa) dos alunos de PLNM posicionados nos níveis de iniciação (A1/A2) ou intermédio (B1) nas restantes disciplinas do currículo?

O processo de avaliação destes alunos nas restantes disciplinas do currículo efetua-se em conformidade com o determinado nos diplomas legais em vigor que regulamentam o regime de avaliação e certificação das aprendizagens desenvolvidas pelos discentes, quer do ensino básico quer do ensino secundário.

Nesta conformidade, aos alunos recém-chegados ao sistema educativo nacional posicionados no nível de proficiência linguística de Iniciação (A1, A2), com vista a promover a equidade e a igualdade de oportunidades, poderá a escola, em articulação com os pais ou encarregados de educação, disponibilizar respostas educativas que facilitem o acesso ao currículo, através de mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.

Com exceção da disciplina de PLNM, para as restantes disciplinas do currículo sujeitas a avaliação externa, não estão previstos provas ou exames finais nacionais adaptados aos alunos de PLNM.

12. Quando os alunos frequentam a disciplina de PLNM, embora inseridos nas aulas de Português, quem é o responsável pela atribuição da classificação interna da disciplina?

A proposta de avaliação é da responsabilidade do professor titular de turma/de Português, embora deva existir uma articulação prévia com o docente de PLNM, quando aplicável.

13. Quando os alunos de PLNM transitam para o nível avançado durante o ensino secundário, como se calcula a média da disciplina de PLNM/Português?

Uma vez que a frequência da disciplina de PLNM ocorre em substituição da frequência da disciplina de Português, dever-se-á proceder, no final do ensino secundário, à média das classificações obtidas pelos alunos na disciplina de PLNM e na disciplina de Português.

14. Na pauta de avaliação, é registada a classificação da disciplina de PLNM?

Sim, o registo processa-se como para as restantes disciplinas em que o aluno está matriculado.

15. Quem pode realizar a/o prova/exame final nacional de PLNM em substituição da/do Prova/Exame final nacional de Português?

Os alunos que se encontrem inseridos nos níveis de proficiência linguística de iniciação (A1/A2) ou intermédio (B1) podem efetuar a/o prova/exame final nacional de PLNM, em substituição da/do Prova/Exame final nacional de Português.

Os alunos inseridos no nível avançado (B2/C1) realizam a/o prova/exame final nacional da disciplina de Português.

Para informações adicionais, poderá ser consultado o Regulamento das/dos Provas/Exames dos ensinos básico e secundário, emitido anualmente.

16. O exame nacional de PLNM de 12.º ano permite o acesso ao ensino superior?

Sim, este exame serve para conclusão do ensino secundário e permite o acesso ao ensino superior. No entanto, no caso de o curso/estabelecimento de ensino superior exigir o Português como prova de ingresso, o exame final nacional de PLNM não serve para este efeito.

Enquadramento legal:

- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho
- Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto
- Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto
- Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto
- Portaria n.º 232-A/2018, de 20 de agosto
- Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto

Contactos úteis:

Direção-Geral da Educação

Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular

Av. 24 de Julho, n.º 140 - 4.º

1399-025 LISBOA

Tel.: 21 393 45 00

Endereço eletrónico: dge@dge.mec.pt

[Documento atualizado em novembro de 2020]